



## Prefeitura Municipal de Senador Modestino Gonçalves – MG

Av. Nossa Senhora das Mercês, nº 128, Centro – CEP 39190-000

E-mail: pmsmgprefeito@gmail.com

CNPJ nº 17.754.110/0001-41



### NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL

REF. Processo Licitatório nº 024/2022; Modalidade TP nº 002/2022; contrato nº 029/2022.

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO DE ENGENHARIA E CONSTRUTORA PARA CONSTRUÇÃO DE ESCOLA DE 06 SALAS COM QUADRA, ID:1109707, PROCESSO Nº 2300004881202082, N, OBRA (1109707) ESCOLA MUNICIPAL MERCÊS DE ARAÇUAÍ, VALOR DISPONIBILIZADO PELO FNDE:R\$2.288,349,46. NOVA PLANILHA ATUALIZADA: R\$2.451.518,50. NOS TERMOS DO CONVÊNIO: 202104953/2021 FIRMADO ENTRE ESTE MUNICÍPIO E O MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO-FNDE E ADITIVO DE PRAZO 12/04/2024.

**O MUNICÍPIO DE SENADOR MODESTINO GONÇALVES - MG,** pessoa jurídica de direito público interno, com sede na cidade de Senador Modestino Gonçalves, na Avenida Nossa Senhora das Mercês, nº 128, Centro, inscrito no CNPJ sob o nº:17.754.110/0001-41, neste ato representado por seu prefeito municipal, **Sr. José Geraldo Neves**, com base na lei 8666/93, vem **NOTIFICAR** a empresa **T&T CONSTRUTORA EIRELI – EPP, CNPJ: 23.570.264/0001-86**, por meio do sua representante legal, **LÍGIA CAROLINE SANTOS GONÇALVES**, pelos fatos e motivos que seguem:

Registra-se que obra encontra encontrasse em atraso desde 05/07/2024, (26 dias sem alteração), quando ocorreu o último desembolso pela prefeitura municipal juntamente com Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE).



## Prefeitura Municipal de Senador Modestino Gonçalves – MG

Av. Nossa Senhora das Mercês, nº 128, Centro – CEP 39190-000

E-mail: pmsmgprefeito@gmail.com

CNPJ nº 17.754.110/0001-41



Como supracitado a obra encontra-se atrasada, em decorrência do interesse público e da legalidade, notifica-se a licitante vencedora para cumprir o cronograma físico-financeiro da obra imediatamente, sob pena aplicação das penalidades previstas na legislação.

Cabe, por fim, enfatizar que, em não ocorrendo a retomada da execução da obra, conforme cronograma, dentro do prazo de cinco **05 (cinco) dias** a contar do recebimento deste ensejão a abertura de processo administrativo para a aplicação das penalidades previstas em lei.

A presente NOTIFICAÇÃO será publicada, assegurada a ampla defesa e contraditório à empresa NOTIFICADA.

Sendo o que tínhamos para o momento.

Atenciosamente,

Senador Modestino Gonçalves, 31 de julho de 2024.

José Geraldo Neves  
Prefeito Municipal

José Geraldo Neves  
PREFEITO MUNICIPAL

Alex Ajweh  
Engenheiro Civil

**Alex Ajweh**  
Engenheiro Civil  
MG-237988D  
RNP 1418207020

Gabriella de Andrade Barroso  
Procuradora Jurídica

GABRIELLA DE ANDRADE BARROSO  
PROCURADORA MUNICIPAL  
OAB/MG 214.050